

= LEI Nº 604 DE 08 DE OUTUBRO DE 1982 =

autoriza Prorrogat, Serviços e Taxações

A Câmara Municipal de Miquelinhos, decretou e resolveu, no que se refere ao orçamento municipal, por meio da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o orçamento municipal autorizado a executar os seguintes prazos em 1983, na forma da legislação em vigor:

- prestação de serviços de turismo

- Construção de uma garagem;
- Implantação do sistema de TV em escolas;
- Construção de Heterosocios;
- Construção de prédios escolares;
- Construção de setores de Saúde em Jamboussou, Acaia e Musigaha;
- Construção da Praça de Esportes;
- Implantação do Saneamento da Pousada;
- Construção e ampliação do Serviço de água em Jamboussou;
- Construção e ampliação do Serviço de Esgoto;
- Ampliação do Serviço de Eletricidade;
- Implantação de jardins públicos;
- Construção de obras de arte na Garagem;
- Alargamento das Ruas: Promotoria, Fidal, Mura

Ribeirão da Folha,

em Jamboussou;

dos Bandeirantes, 24 de julho, Gene do Estado e o Distrito de Serra do Estado

- Construção e restauração de escolas, postos e ambulâncias.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir em 1983, veículos para os serviços municipais, bem como equipamentos, móveis, materiais e utensílios necessários para o funcionamento dos serviços de administração na pessoa da Região, para que rega a espécie.

Art. 3º - O Orçamento para 1983 consignará dotação necessária ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir do primeiro (1º) de Janeiro de 1983.